



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 086 /11 – CUTHAB

Estabelece a reserva de área nas proximidades do Parque Marinha do Brasil e da Avenida Beira Rio para fins da instalação de monumento em homenagem ao Movimento Escoteiro do Brasil e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Bernardino Vendruscolo.

A Procuradoria desta Casa Legislativa por meio de Parecer Prévio, fls. 8, manifestou-se pela tramitação da matéria, com a ressalva de que o art. 1º implicaria destinação de espaço em bem público, daí decorrendo violação ao preceito da Lei Orgânica que atribui competência privativa ao chefe do Poder Executivo para realizar a Administração Municipal, art. 94, inc. XII.

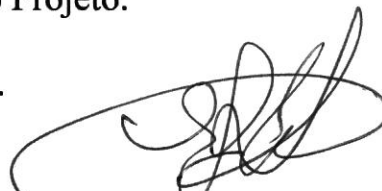
Já o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, que teve como relator o nobre vereador Reginaldo Pujol, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para tramitação do Projeto (fls. 10 e 11).

É o relatório sucinto.

Quanto a esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, a qual compete analisar o mérito, entendemos que o autor da Proposição, ao homenagear o Movimento Escoteiro, pelos relevantes serviços prestados à sociedade, procura indicar um local que, pelas suas peculiaridades, seja apropriado para a instalação do monumento, sem ônus ao Município.

Pelo exposto, somos pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 25 de agosto de 2011.



Vereador Elias Vidal,
Relator.




Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1960/11
PLL Nº 069/11
Fl. 2

PARECER Nº 086 /11 – CUTHAB

Aprovado pela Comissão em 30.08.11


Vereador Pedro Ruas – Presidente


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente


Vereador Paulinho Rubem Berta


Vereador Alceu Brasinha


Vereador Nilo Santos